



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Imagem, localizado na Rua Feliciano Pedrosa, s/n – Centro – Belém/PB, conforme Operação n.º 0903.004718/2020 – Ministério da Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União – 28/07/2020; Diário Oficial do Estado – 28/07/2020; Jornal A União – 28/07/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 27/07/2020.

Licitantes cadastrados que compareceram:

CNPJ	EMPRESAS
09.084.396/0001-77	COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
20.010.332/0001-64	MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
24.621.931/0001-75	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
12.072.392/0001-83	AGRESTE CONSTRUTORA

Às 08h30min do dia 17/08/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 00082/2020 de 14/08/2020, composta pelos servidores: LUIS SEBASTIÃO ALVES - Presidente; MARIA CRISTINA DA SILVA - Membro; DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, sendo apenas entregues os envelopes de documentação e proposta de preços e logo em seguida se ausentaram.

Licitantes qualificados a participar desta reunião:

COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – Sem representante ativo (apenas protocolou)
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – Bonyek Pereira Ramalho (Procurador)
LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – Sem representante ativo (apenas protocolou)
AGRESTE CONSTRUTORA – Sem representante ativo (apenas protocolou)

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de proposta de preços e que conferissem suas inviolabilidades.

Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura do envelope Documentação e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e rubricada pelo licitante credenciado, onde decidiram por unanimidade, suspender os trabalhos, para posterior análise e divulgação do Resultado de Julgamento de Habilitação e abertura de prazo recursal conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores nos meios de comunicações inicialmente utilizados tendo em vista a


complexidade da documentação apresentada pelo licitante e a necessidade de análises mais acurada e verificações de autenticidades das certidões apresentadas com emissões pela Internet.

PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Facultada a palavra:

Nenhuma observação foi feita.




LUIS SEBASTIAO ALVES
Presidente da Comissão


MARIA CRISTINA DA SILVA
Membro


DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO
Membro


MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Representante da empresa